

Nídia dos Santos deve anular a nomeação no prazo de até 60 dias, sob pena de representação ao MP.

05/02/2015

Na sessão desta quarta-feira (04/02), o Tribunal de Contas dos Municípios multou em R\$ 3 mil a presidente da Câmara de Itapetinga, Nídia Oliveira dos Santos, pela nomeação irregular no exercício de 2013 de servidor para o cargo de Técnico/Operador de Som, que havia sido extinto pela Lei Municipal nº 1.177/12.

O relator do processo, conselheiro José Alfredo Dias, explicou que a revogação expressa da Resolução nº 160/03, que criou a função de Técnico/Operador de Som, extinguiu tal cargo, e somente uma lei de mesma hierarquia poderia suspender seus efeitos, o que não foi feito.

Desta forma, a relatoria determinou que a nomeação seja anulada no prazo de até 60 dias, sob pena de vir a ser formulada representação ao Ministério Público Estadual.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>